

MANDATO DE 2021-2025

ATA N.º 3 / 2025

-----A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia 27 de junho de 2025, pelas 15:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Cláudia Isabel da Silva António, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Francisco José Antunes Dias Rei, Hélder Graça Ferreira, Daniel Filipe Domingos Caldeira, Nuno Pedro Leitão Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luis, Maria João Fernandes da Mota Torres, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Nunes Xavier, Carlos Mateus Marques Lopes, Alberto João Lopes Martins, Carina Sofia Antunes Alves ,José Mateus Lopes, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luis e Maria Gracinda Lourenço Marçal.-----

-----Pediram a substituição à sessão, que foi apreciada e aceite, os deputados municipais:-----

Alfredo Manuel Pereira Geraldes Dias (PSD) tendo sido substituído por Cláudia Isabel da Silva António;-----

Jorge Manuel Marques Coluna (PSD) tendo sido substituído por Vera Lucia Ruivo Dias; -----

Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes (PSD) tendo sido substituída por Hélder Graça Ferreira; -----

Samuel Dias Xavier (PS) tendo sido substituído por Daniel Filipe Domingos Caldeira;--

Anabela Luis Nunes (PS) tendo sido substituída por Álvaro Fernando Carvalho Monteiro;-----

Cátia Filipa Vicente Pinto (CHEGA) tendo sido substituída por Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling.-----



sertãassembleia municipal

António Vicente Xavier de Matos (PS) tendo sido substituído por António Nunes Xavier.-----

Maria João Alves Ribeiro (PS) tendo sido substituída por Alberto João Alves Ribeiro.---

Pedro José Fernandes Vitorino Coelho (PSD) tendo sido substituído por Carina Sofia Antunes Alves.-----

Faltou a deputada Vera Lucia Ruivo Dias (PSD) que justificou.-----

Faltaram os deputados Paulo Jorge António Martins Ferreira e Manuel Francisco Antunes Dias que não justificaram.-----

-----**Presidente da Assembleia:** -----

Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. -----

-----**1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.**-----

-----**1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.**-----

-----**Presidente da Assembleia:** -----|

Deu conhecimento que:-----

Recebeu convites para estar presente em alguns eventos, infelizmente alguns chegaram no dia e não foi possível conciliar.-----

Ontem dia 26 de junho esteve presente como convidado, no VIII Seminário Anual CESOP – Local - Desenvolvimento Sustentável, o objetivo do grupo de trabalho liderado pela Universidade Católica Portuguesa – Local, foi promover um conjunto de iniciativas no âmbito da monitorização dos ODS – Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis da União Europeia e neste caso em particular da aplicação dos ODS ao contexto das Autarquias Locais. Como é um estudo da natureza nacional onde a Câmara Municipal da Sertã tem participado com a cedência de informação mais genérica, esta sua participação possibilitou perceber que existem projetos/partenários em curso neste momento (projetos pilotos) relacionados com a implantação de vários instrumentos/mecanismos dentro da monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis e pareceram-lhe interessantes. Nesse sentido manifestou ao Senhor Presidente o interesse por este grupo de trabalho e eventualmente num próximo mandato o Órgão Assembleia Municipal ter uma participação mais ativa e integrar algum desses projetos/pilotos em termos de monitorização e sendo um instrumento liderado por uma entidade externa e idónea será uma excelente oportunidade para todos em termos futuros. -----



Enviou e-mail – aos senhores deputados dando conhecimento da realização de duas ações de formação certificadas - Eleições Autárquicas: aspectos fundamentais - edição online e Eleições Autárquicas e Freguesias. -----

-----**1.2 - Aprovação da ata nº 2/2025 da sessão ordinária.**-----

Colocou à votação a ata nº 2/2025 da sessão ordinária de 30 de abril de 2025 , tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos deputados com direito a voto.-----

-----**1.3 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município .**-----

-----**Carlos Lopes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Intervieio referindo-se à 2ª fase da estrada da freguesia do Castelo, sabe que foi adjudicada à Firma Diamantino Jorge e Filho Ldª, empresa do Concelho da Sertã, mas lamenta que a obra não tenha iniciado. Continuando disse que a obra por ser realizada em 2 anos / 2 fases, foi preciso elaborar 2 procedimentos e aumentou a despesa em 60 mil euros, valores que podiam ter sido distribuídos pelas Juntas de Freguesia e excluíram 700 metros de pavimentação, concorda que exista trabalho invisível dos serviços. A Câmara Municipal “ esbanjou dinheiros públicos ” há poucos meses integrou 50 funcionários, não está contra, mas não se veem mais resultados será que não são as “ eleições à porta ” Lembrou que a Freguesia do Castelo é a terceira freguesia do Concelho está esquecida, alargaram as vias mas esperam a colocação de “ alcatrão ”. Durante o mandato foi gasto na Freguesia só 500 mil euros, não se faz obra, como dizia o PS “ Festas e Festinhas ” mas agora replicam por favor nada de abusos. -----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção apresentando o seu desagrado pelo incumprimento do Regulamento na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril, o Senhor Presidente da Câmara, interveio no Período de “ Antes da Ordem do Dia ” durante 55 minutos sem interrupção. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que o Senhor Presidente é um bom orador, mas este palco não é a Câmara Municipal é a Assembleia Municipal, Órgão fiscalizador. Disse o Senhor Presidente que é difícil responder a todas as questões em 20 minutos, mas se é um bom orador tem capacidade de síntese e deve responder sem “ floreados ” ou não responder. Assim vem nesse sentido requer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que o Regimento seja cumprido e que no monitor conste - Período de “ Antes da Ordem do Dia ” – Senhor Presidente da Câmara – (as respostas do Senhor da Câmara, neste período não podem exceder, no seu conjunto



– vinte minutos). Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II, III e IV).

-----**Anabela Brízio (PS):** Cumprimentou todos os presentes.

Anabela Brizio – Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção, citando o radialista Luis Biscaia no “Programa Prova dos Nove” da Rádio Condestável, do passado dia 16 de março, invocando que estas não são as palavras da Deputada “dava-lhe a sensação que José Farinha Nunes fugia do PDM como o diabo da cruz”.

Referiu que não sabe porque é que tem que estar tão agradecida ao executivo de José Farinha Nunes, mas gostaria que em privado a esclarecesse, o Sr. Deputado João Carlos Almeida.” Continuando, dirigiu-se ao Senhor Luis Biscaia, referindo: “que tem a mesma opinião, excelente, esta frase traduz o que foram os 12 anos de mandato de José Farinha Nunes. Relativamente ao PDM o Senhor Deputado João Carlos Almeida disse na última sessão e voltou a lembrar hoje, que lhe tinha sido feito um ataque, não é verdade, nem o considera um ataque, apenas foi referida a verdade da situação relativa ao PDM.”

Nesta sequência a senhora Deputada referiu ainda - “Acredito que não é preciso relembrar, o facto de não existir uma Cartografia homologada e um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, que fez com que o PDM iniciasse só em agosto de 2023, porque realmente faltavam esses documentos para iniciar os trabalhos de revisão.

O Senhor Deputado disse que esteve presente na reunião das juntas de freguesia para delimitação dos perímetros urbanos, sim “foram-lhe abertas as portas” porque a reunião era só para as Juntas de Freguesia mas porque o Senhor pertencia à Comissão Consultiva e como Deputado e Representante da Assembleia Municipal e bem, esteve presente, mas como bem sabe, ainda em maio de 2024 os serviços terminavam a delimitação dos perímetros, logo o tempo, foi escasso/limitado, pois afinal todo o trabalho se desenvolve a partir dos perímetros. O facto de não existir Cartografia homologada, REOT, os prazos limitados foram objetos que vieram dificultar e muito para ter uma proposta a apresentar à Comissão Consultiva e isso Sr. Deputado foi-lhe esclarecido no dia anterior à reunião da Comissão Consultiva, mas que era necessário avançar, para que o Município da Sertã deixasse de ter uma ameaça real e impedido de concorrer a financiamento comunitário, foi-lhe esclarecido que era apenas uma proposta.

Senhor Deputado foi de uma deslegânci a forma como falou do Senhor Professor Rui Alves. Relativamente ao facto dos serviços internos não participarem como refere,



sertã assembleia municipal

Senhor Deputado não lhe vou responder, será o Senhor Presidente da Câmara caso o entenda a dar-lhe essa resposta, relativamente à participação dos serviços internos.--- Na intervenção na assembleia de 30 de abril trouxe uma questão e a sua resposta, hoje deixo uma questão para que possam pensar na sua resposta e responderem por vocês.

São 308 Municípios, apenas 17 estavam em risco de ficarem penalizados de recorrer a fundos comunitários, entre os quais a Sertã, por poderem vir a não cumprir o 31 de dezembro de 2024. A questão que trago hoje é:

Estariam 291 Municípios enganados em rever o PDM atempadamente?

Pensem nesta questão e respondam por vocês.

O Sr. deputado tenta arranjar justificações que não o são, a realidade é que foi uma péssima escolha não rever o PDM.

Há algum tempo estava acompanhada pela 1ª Secretária, Ana Margarida Alves onde fomos abordadas por um jovem com emprego fixo, que desde há alguns anos pretendia construir a sua habitação em terreno de família, era este o seu sonho, apenas faltou ao longo dos anos a Revisão do PDM para que o mesmo fosse possível, “construir a sua casa.

Usando as palavras do jovem a sua indignação “- o terreno está no meio da aldeia, entre casas, não entende os impedimentos -“. Enquadramento a situação no PDM de 1994, fora do perímetro urbano, onde eram necessários os 4 mil m², mesmo estando dentro dos consolidados que o Senhor Deputado mencionou como a salvação, o prédio não tinha os metros exigidos, logo foi um impedimento. Anos mais tarde adquiriu o terreno contíguo e resultou da anexação dos dois terrenos cerca de 9 mil m². Questionado o Município para a viabilidade da construção deve cumprir os afastamentos - 50 m de extrema-, agora que finalmente teria os 4 mil m², vê-se de novo confrontado com outro problema que torna o terreno inviável para construção, não cumpre tais afastamentos obrigatórios, a espera deste jovem vem ainda de quando era o executivo de José Farinha Nunes.

Esta espera tornou-se um desespero, um autêntico pesadelo, porque agora possui um terreno que apenas serve para lhe dar trabalho e despesa e tomou já decisão de se ir embora do concelho da Sertã.

Aquela que foi a vontade de permanecer aonde nasceu/cresceu, desvaneceu-se, porque afinal foi opção não rever o PDM e esta situação estaria resolvida com a respetiva Revisão.

Quantas situações semelhantes existem, no nosso Concelho “ muitas”, não rever o PDM trouxe algo positivo? Quantos sonhos perdidos, quantos jovens continuam a sair do Concelho, porque tinham tudo mas no fundo nada lhes servia. -----

Referiu o Senhor Deputado que o Regulamento estava tão mau que seria mais fácil fazer um novo, mas ao Sr. Deputado, antes da reunião da Comissão Consultiva), foi esclarecido que foi disponibilizada a proposta tal como chegou ao Município, porque conseguiu-se realmente fazer o trabalho, mas faltou o tempo necessário para fazer as devias correções e em conformidade com as diretrizes do Município, que estão a ser feitas neste momento e existem já reuniões setoriais marcadas com as entidades para dar continuidade ao trabalho.-----

O Senhor Deputado falou do regulamento mas depreendo que as restantes 29 peças estão em conformidade e bem, porque o Senhor falou do Regulamento mas é só uma peça e a mais simples de elaborar assim considera-se que afinal foi um bom trabalho relativamente às restantes 29 peças.-----

Termino esta intervenção citando uma frase do Senhor Victor Cavalheiro no Programa Prova dos Nove – “O anterior executivo adormeceu um bocadinho com o PDM “ – Senhor Deputado permita – me a correção desta frase: “**O anterior executivo dormiu um sono profundo sobre o PDM e agora tem dificuldade em aceitar o que fez!**”---

-----Presidente da Câmara: Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. -----

Iniciou a sua intervenção referindo que vai cumprir os tempos de acordo com o Regimento. Na última sessão interveio durante 55 minutos e foi ainda acusado de não responder a algumas questões e recorda que as respostas demoram mais que as perguntas.-----

Foi questionado pelo Deputado Carlos Lopes sobre a requalificação da estrada do Castelo, não percebe a sua intervenção, lembra que o projeto foi realizado em 2 fases, através de concurso público, relativamente à distância não sofreu alterações.-----

Quanto aos trabalhadores que o Município recrutou, só foi possível dada a aposentação de alguns trabalhadores, o equilíbrio mantém-se. No entanto foi necessário, renovar alguns setores, o Município recebeu novas competências. O Deputado referiu que o investimento na Freguesia do Castelo de 500 mil euros será pouco. Para um Presidente de Junta é sempre pouco, gostaria sim de saber, o que foi feito em mandatos anteriores. -----

Sobre as Festas e Festinhas, disse que são eventos anteriormente já realizados no Município da Sertã, acrescentaram o “ Festival do Peixe do Rio ” e lembrou o



cancelamento do "Provart". Uma das Festas que o Município apoia é a "Expo-Castelo". -----

Relativamente às questões de trânsito apresentadas pelo Deputado Álvaro Monteiro os serviços vão avaliar/corrigir. -----

O Deputado João Carlos Almeida mencionou o apoio às Associações, sabemos do trabalho realizado pelo Grupo Desportivo Castelense, temos apoiado com algumas intervenções no Pavilhão Desportivo, de momento elaborámos uma candidatura ao Quadro Comunitário 2030 e é nossa intenção realizar uma intervenção mais completa no âmbito da requalificação de equipamentos desportivos. Existe sempre abertura para a revisão dos Protocolos em função das necessidades das Associações. -----

Relativamente ao PDM, o Senhor Deputado João Carlos Almeida afirmou que 3 anos é muito tempo. E 12 anos do anterior executivo é pouco tempo? Sabe-se que o processo estava parado, não tínhamos Cartografia, REOT e a questão é que precisamos do PDM, mas de um bom PDM e em pouco tempo elaboraram-se 30 documentos diferentes. Esta alusão ao Regulamento não se comprehende. Sabe que o Regulamento não servia, mas era preciso apresentá-lo até 31 de dezembro de 2024 e depois corrigi-lo para que o Concelho da Sertã não ficasse fora dos Fundos Comunitários. Sabíamos que posteriormente tinha que ser alterado, todos os serviços foram envolvidos, os restantes 29 documentos estão em conformidade. -----

-----2 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”.

-----2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.

-----**Carlos Lopes (PSD):** Interveio esclarecendo que na requalificação da estrada da freguesia do Castelo a despesa aumentou 60 mil euros por ser adjudicada em duas fases e excluíram 700 metros de pavimentação. -----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Antes de iniciar este ponto fez uma pequena introdução relativamente ao Regimento, referindo que como pai do documento é corresponsável ou melhor toda comissão que o elaborou - *as respostas do Presidente da Câmara neste período não podem exceder no seu conjunto vinte minutos* mas para esclarecimentos aos deputados concorda que o tempo não é razoável, o regimento pode ser alterado em qualquer momento. -----

Dada a intervenção do Deputado João Carlos Almeida salientou que o 1º PDM foi aprovado em 1994 no mandato do ex-Presidente Ângelo Pedro Farinha e questiona será que este PDM aprovado em 1994 era o suprassumo PDM do País, se observarem as atas das sessões de Assembleia Municipal de 1994 é favor analisarem

a intervenção que defendeu, nunca era o melhor e não culpem, nem esqueçam os 18 anos que estiveram à frente do executivo. -----

Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V).-----

-----**Presidente da Assembleia:** De imediato tomou da palavra referindo que relativamente à intervenção do Deputado Álvaro Monteiro de que a Comissão que elaborou o Regimento devia reunir, nesse sentido é preciso clarificar que no âmbito do Artigo 80º - Alteração ao Regimento – *As alterações ao regimento devem constar da ordem do dia e ser proposta por um mínimo de 10 membros em efetividade de funções* - , e na última sessão disse que era importante fazer uma alteração ao Regimento não tomou a iniciativa porque estamos em final de mandato não gostaria que fosse mal interpretada, mas é uma lacuna relativamente aos tempos de resposta do Presidente da Câmara . Quando os Grupos Municipais estiverem de acordo preparamos uma proposta de alteração subscrita pelo mínimo de 10 membros. -----

-----**Maria João Torres (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que foi com agrado que na “Informação do Senhor Presidente” constava que o “ Maranho da Sertã ” - conquistou Paris e daqui a 15 dias vai conquistar a “ Zona da Carvalha”. Salientou que durante o Festival do Maranho e não só, a ponte que ligava as duas margens era importante, foi removida há quatro anos, estava degradada, comprehende, mas a instalação de uma nova ponte estava prevista, nos trabalhos invisíveis desta Autarquia, aguardamos. A zona envolvente é excelente não só durante o Festival mas nos restantes dias do ano.-----

Quanto ao novo Plano de Mobilidade apresentado e exposto na Casa da Cultura, que vai incluir uma nova rotunda /ponte rodoviária/espaços de lazer, parece-lhe que vai intensificar os problemas do trânsito na zona central da vila. Entende que seria interessante que junto à rotunda da Eirinha surgisse uma via confinante ao Centro de Saúde da Sertã e desviava o trânsito do centro da vila para o IC8. -----

Recordou os espaços exteriores da Escola Secundária que vão ser requalificados, o projeto agrada-lhe e tem previsto lugares de estacionamento. A requalificação tem o prazo de 180 dias e a da EBPALF tem o prazo de 540 dias, os alunos vão ser transferidos para as salas da Escola Secundária, Residência de Estudantes e contentores/salas obtidos para o efeito, mas a sua preocupação é onde os vão colocar? -----



DR
JL

-----**Cristiana Tagaio (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Lurdes Sequeira (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

-----**Francisco Rei (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -----

-----**Cláudia António (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX.) -----

-----**Jorge Farinha (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Seguidamente interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X). -----

-----**Presidente da Câmara:** Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

Iniciou esclarecendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, que não se pode medir o valor da obra só pela extensão em Kms /alcatrão que é colocado, na verdade existem outros fatores a considerar e a obra foi adjudicada através de concurso público. -----

Relativamente à Maratona da Leitura é um grande evento cultural, literário que é feito para os municíipes da Sertã, mas consideramos durante este período receber muitos visitantes. Contamos que seja um enorme sucesso e posicione a Sertã como um território acolhedor, criativo e a Maratona da Leitura desempenha um papel importante neste processo de afirmação regional e nacional. Este ano a abertura da Maratona da Leitura vai contar com a presença da maratonista Rosa Mota que participa no trajeto “Corrida de Leitura”, temos todo o gosto em associar a maratonista a este evento e dezenas de convidados ligados à literatura e ao pensamento, envolvendo todo o concelho, desde as pequenas aldeias, jardins, margens da ribeira, fontenários. É um evento que tem uma profunda ligação com o território e convida todos a participar neste programa extenso e interessante. -----

Relativamente às preocupações da Deputada Maria João Torres, nomeadamente com as obras da Escola Secundária e da EBPAFF que já decorrem, estamos atentos e em articulação com o Agrupamento de Escolas/Serviços Técnicos/Empresa Adjudicatária,

contamos que tudo ocorra como planeado. O projeto do estacionamento e o xadrez gigante é uma novidade, é excelente, fundamental para aumentar a concentração dos jovens. Usou ainda a expressão de trabalho invisível, mas é preciso também falar de muito trabalho visível de obras em curso. -----

A Deputada Maria João referiu que o projeto de mobilidade não é o único projeto em curso no Concelho. Tivemos a preocupação de primeiro pensar e depois executar, nomeadamente nas Vilas de Cernache do Bonjardim e Pedrogão Pequeno. Salientou que durante este mandato em projetos/estudos foram gastos 2 milhões de euros, vai facilitar o trabalho do próximo executivo. Adquirimos terrenos que totalizam um investimento de 4 milhões de euros, é trabalho invisível! Durante estes 4 anos estivemos atentos, tentámos pensar no território, planejar, projetar para depois avançarmos e fazer candidaturas. Quanto ao projeto associado ao jardim da Serrada disse à Deputada Maria João Torres, que ainda hoje em reunião do executivo foi assunto discutido, possivelmente haveriam outras soluções, foram pensadas mas o que se pretende é uma boa solução de custo/benefício e mesmo que existam outras soluções, os municípios não se podem candidatar para obras rodoviárias, a decisão passava por obra suportada com orçamento municipal, e do ponto de vista do urbanismo/estética do território, não ser agressiva. Ser uma solução que resolva o problema da mobilidade: rodoviária, pedonal, e tudo isto estar contemplado no projeto e que se enquadre nas restantes obras a decorrer na vila da Sertã, nomeadamente a construção da rua A e B e toda a área envolvente; o acesso ao castelo da Sertã que são obras enquadradas dentro da nova visão para o centro da vila da Sertã. Disse que, a solução de criar uma circular foi considerada obviamente, sabia que existiam ideias para que o trânsito surgisse junto ao Centro de Saúde, mas os custos eram avultados e o impacto visual não seria o mesmo, não preservaria a harmonia da Vila. - Relativamente à observação da Deputada Lurdes Sequeira, revê-se na afirmação de que o projeto é arrojado. Quanto ao cais flutuante de acesso a pequenas embarcações vedado com fitas de perigo que devia ser removido, concorda. A intenção foi recuperar o cais, não avançou porque os orçamentos eram avultados, mas vamos reabilitá-lo. A propósito da ponte de madeira da carvalha o objetivo foi sempre concretizar e o projeto está em andamento. -----

O Deputado Francisco Rei falou da necessidade de investimento em Pedrogão Pequeno. Salientou que, para a Freguesia planeámos dois projetos importantes que vão dar nova vida à Vila. Não menos importante o trabalho já realizado no espaço

museológico que atrai pessoas ao território “ Saberes e Sabores” e agora a “ Criação da Exposição Telas Templárias ”. -----

Uma referência à intervenção da Deputada Cristiana Santos, que foi excelente. A floresta fala por si, deve ser sempre uma preocupação de todos e temos que trabalhar muito para mudar a gestão da floresta. Muito fazem os Municípios, mas precisamos de políticas do Governo Central. A floresta tem que ser produtiva, segura, rentável e que nos assegure a biodiversidade e qualidade ambiental. -----

A Deputada Cláudia António interveio sobre o tema saúde. Assunto pertinente, muito discutido, mas tem referido que as Câmaras Municipais não têm competência em matéria de saúde. Estamos perante uma falência do Estado Central, que devia assegurar aos cidadãos o acesso a médicos. É inaceitável. Como Presidente da Câmara, dentro do que for possível está disponível para ajudar a ULS de Castelo Branco de várias formas: O Município assinou 3 Protocolos - Unidade Móvel de Saúde, em que estamos disponíveis para financiar, mas gerida pela ULS da Castelo Branco; - habitação para médicos que exerçam no Concelho, e telemonitorização de doentes crónicos. Estamos igualmente em diálogo com a ULS no sentido de que a Câmara Municipal ajude financeiramente na contratação de médicos. As Câmaras Municipais substituem-se ao Estado Central. Para terminar, mencionou algumas alterações ocorridas nas obras constantes na informação respeitante a empreitadas concluídas, em execução, em adjudicação, em concurso e em fase de preparação de projeto mencionadas pelo Deputado Jorge Farinha. -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** Relativamente à Maratona da Leitura informou a Assembleia Municipal que por motivos profissionais e porque voltou à sua atividade profissional plena, vai estar ausente no estrangeiro nesse período e excepcionalmente este ano não pode estar presente nas cerimónias oficiais /atividades. A Assembleia Municipal vai ser representada pelas senhoras secretárias.-----

-----**2.2 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Freguesia do Castelo - Expo Castelo 2025 - Proc.º2025/850.10.003.01/39 - para deliberação;**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 30 de maio de 2025. --- -----

-----**Proposta n.º154/2025-----**

Considerando que:-----

A Freguesia do Castelo solicitou o apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, para proceder à realização da 11ª ExpoCastelo, com entrada nos serviços nº 9836, de 26 de maio de 2025; -----

A Freguesia do Castelo tem ao longo da última década enaltecido e afirmado as suas tradições e festividades da Freguesia, tendo apresentado para a realização daquele evento uma estimativa de custo de 45.000,00€; -----

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2025, tendo sido cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j), do nº1, do artº 25, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Freguesia do Castelo, para participar a despesa com a realização da 11ª Expo Castelo, nos dias 6 e 7 de junho de 2025. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à Freguesia do Castelo, para participar a despesa com a realização da 11ª Expo Castelo, nos dias 6 e 7 de junho de 2025, nos termos da presente proposta. -----

-----2.3 – Proposta de Projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã - Proc.º 2023/100.10.400/7 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2025. -----

-----Proposta n.º160/2025-----

Considerando que:-----

O teor da informação técnica nº 15514, de 05/06/2025, do Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão; -----

Foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de março de 2025, submeter o Projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã a Consulta pública, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 100.º, todos do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA) na sua



df

redação atual, na medida em que não houve constituição de interessados e a matéria do regulamento o justifica; -----

O Projeto Regulamento foi submetido a Consulta Pública pelo período de trinta dias, que decorreu após a publicação do Aviso (extrato) nº 9145/2025/2, no Diário da República, 2ª Série, n.º67/2025, a 04 de abril de 2025, não tendo sido recebida qualquer reclamação, observação ou sugestão; -----

Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do Município (alínea k), do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Em anexo à presente proposta, é apresentado o Projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã, e consequentemente, submeter o presente projeto de Regulamento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

b) Após a deliberação da Assembleia Municipal e caso consubstancie a aprovação do Regulamento, promover a publicação do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, dando cumprimento ao disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo. -----

- **Solicitou intervenção:** -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Antes de iniciar este ponto apresentou algumas notas: -----

Relativamente ao Regimento da Assembleia Municipal, referiu que estamos em fim de mandato concorda que de momento não seja revisto, possivelmente no início do próximo mandato o Órgão Deliberativo eleito caso entenda, o melhore. -----

Relativamente à intervenção da Deputada Anabela Brizio, não percebeu a sua intervenção como um ataque pessoal à sua pessoa, mas sim ao executivo PSD.-----

Foi questionado pelo Senhor Presidente o porquê de ter mencionado o Saldo de Gerência, mas foi no seguimento da intervenção do Deputado Jorge Farinha na sessão anterior.-----

Felicitou ainda a deputada Cristiana Tagaio pela sua intervenção na Ordem do Dia.---- Continuando a sua intervenção referiu estamos a aprovar de ano para ano a tabela geral de taxas municipais mas a taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (abreviadamente designada por TMU) que já vem do executivo anterior - José Farinha Nunes e que consta no relatório da Smart Vision tem que ser revista ou ser aplicada. O Município tem perdido milhões de euros em não aplicar a taxa da TMU, só tem que transmitir aos serviços o PPI (Programa Plurianual de Investimento). Exemplificou que o valor médio de taxa caso fosse aplicada a uma moradia com 300 m² para além das taxas normais acrescia 1.689 euros, se fosse uma moradia com 600 m² /anexos ia crescer 3.378 euros e a um prédio apresentaria montantes avultados. Este documento deve ser alterado para que a taxa a aplicar exiba outros valores ou se aplicarmos no urbanismo como se apresenta vai ser dispendioso para quem queira construir no nosso concelho. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

- a) O projeto de Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã. -----
- b) E promover a publicação do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertã, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, dando cumprimento ao disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo. -----

-----2.4 – Proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município da Sertã - Proc.º 2023/100.10.400/8 - para deliberação;---

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2025. ---

-----Proposta n.º161/2025-----

Considerando que:-----

O artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa reconhece às autarquias locais a competência para aprovarem regulamentos administrativos no âmbito das suas atribuições, designadamente em matérias de ordenamento do território e urbanismo, enquanto expressão da sua autonomia normativa;-----

Nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos de natureza externa, submetendo-os à deliberação da Assembleia Municipal, à qual incumbe aprovar os

regulamentos que consubstanciem o exercício de competências autárquicas com impacto direto sobre os direitos e deveres dos particulares; -----

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), atribui aos municípios a competência para disciplinar, por regulamento municipal, diversas matérias complementares à legislação nacional, entre as quais se incluem os procedimentos administrativos no âmbito da edificação, os parâmetros urbanísticos, as condições técnicas de construção, os elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento e comunicação prévia, bem como as regras aplicáveis às operações urbanísticas sujeitas/isentas de controlo prévio municipal;-----

A elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município da Sertã visa assegurar a harmonização dos procedimentos e requisitos técnicos exigidos aos particulares, a coerência normativa com os instrumentos de gestão territorial em vigor, e a concretização local dos princípios da legalidade, proporcionalidade, boa administração, eficiência procedural e segurança jurídica; -----

Tendo presente o disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o procedimento de aprovação de regulamentos administrativos deve observar as garantias de participação procedural dos cidadãos, assegurando a sua transparência e legitimidade democrática; -----

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, e por não se encontrarem constituídos interessados no procedimento e pela relevância pública da matéria objeto do regulamento, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de 7 de março de 2025 submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização a Consulta Pública, com vista à recolha de eventuais contributos; -----

A Consulta Pública decorreu pelo prazo legal de trinta dias, após publicação do Aviso (extrato) n.º 9146/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 67/2025, de 04 de abril de 2025, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões, observações ou reclamações; -----

O Setor de Gestão Urbanística da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização (DAGUF), no exercício da sua competência técnica, procedeu à reavaliação do Projeto de Regulamento e introduziu um conjunto de correções e ajustamentos de ordem técnica, conforme informação interna n.º 16085, que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e procedimentais; -----



sertã assembleia municipal

O projeto ora revisto encontra-se, assim, plenamente instruído e fundamentado, reunindo os pressupostos de legalidade e oportunidade que permitem a sua submissão à Assembleia Municipal para deliberação final, com vista à produção de efeitos externos, conforme previsto no artigo 139º do CPA, que condiciona a eficácia dos regulamentos à sua publicação em Diário da República e à publicitação no sítio institucional do Município;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que, a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o projeto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Sertã, e consequentemente, submeter o presente projeto de Regulamento à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Após a deliberação da Assembleia Municipal e caso consubstancie a aprovação do Regulamento, promover a publicação do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Sertã, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, dando cumprimento ao disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo.

- Solicitou intervenção:

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Interveio felicitando a equipa de trabalho que melhorou o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Sertã.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:

- a) O projeto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Sertã, e consequentemente;
- b) E promover a publicação do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Sertã, no Diário da República, bem como no sítio institucional do Município da Sertã, dando cumprimento ao disposto no artigo 139º do Código de Procedimento Administrativo.

-----**2.5 – Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aluguer de 8 salas de aula no âmbito da "Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha"- Proc.º 2025/300.10.005/134 - para deliberação;**



sertã assembleia municipal

DR
AS

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião Ordinária de 27 de junho de 2025. ---

-----Proposta nº176/2025 -----

Considerando que:-----

No âmbito das obras de requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha, existe a necessidade de se proceder à abertura de procedimento por Concurso Público para o aluguer de oito salas de aula, nos termos do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com uma estimativa orçamental de 164.665,00 € mais IVA à taxa legal em vigor e um prazo de execução de 17 meses;-----

O teor da Informação Técnica nº17214, de 20/06/2025, emitida pela Unidade Económica- Financeira, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----

A presente despesa tem enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos, com a seguinte repartição de encargos:-----

Obj.	Prog.	Projeto	Classificação		Designação	2025		2026		TOTAL	
			Orgânica	Económica		Valor sem Iva	Valor com Iva	Valor sem Iva	Valor com Iva	Valor sem Iva	Valor com Iva
2	211	2024/91	02	07010305	Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	66.865,00 €	82.243,95 €	97.800,00 €	120.294,00 €	164.665,00 €	202.537,95 €

A assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei aprovada pela Assembleia Municipal, sendo necessária a autorização do órgão deliberativo, por não cumprir o disposto no artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e não se encontrar abrangida pela proposta nº323 de reunião de Câmara Municipal de 28 de novembro de 2024, submetida e aprovada em 27 de dezembro de 2024, e pela proposta n.º 110 de reunião de Câmara Municipal de 19 de abril de 2025, submetida e aprovada em 30 de abril de 2025, relativamente à autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos, ao abrigo do disposto no artigo 24º, conjugado com a alínea ccc), do

nº1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assim como dos nºs 1 e 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, e nos termos da alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, da seguinte forma: -----

Obj.	Prog.	Projeto	Classificação		Designação	2025		2026		TOTAL	
			Orgânica	Económica		Valor sem Iva	Valor com Iva	Valor sem Iva	Valor com Iva	Valor sem Iva	Valor com Iva
2	211	2024/91	02	07010305	Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha	66.865,00 €	82.243,95 €	97.800,00 €	120.294,00 €	164.665,00 €	202.537,95 €

b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a autorização para a assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea b), do artigo 3º, e do nº1 do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, conforme repartição apresentada no quadro acima.-----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** De imediato, salientou que quando interveio, não evidenciou uma alteração ao prazo de execução da requalificação da EBPALF. Na informação constam 540 dias, esse prazo foi reduzido para 380 dias. Essa alteração fez-se porque inicialmente a obra não estava inserida dentro do PRR, os prazos tem que ser cumpridos até 30 de junho de 2026, a realidade é muito dinâmica, é preciso aproveitar todas as oportunidades e foi possível inclui-la. Relativamente a este ponto referiu que, no âmbito de conversações com o Agrupamento de Escolas para que as atividade escolares possam decorrer com a maior normalidade em função das obras, será conveniente um procedimento de aluguer de oito salas de aula. Neste seguimento o Município vai diligenciar no sentido de que este montante seja financiado pelo PRR e que a despesa fique associada ao projeto.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- a)A prévia autorização da repartição dos encargos, conforme quadro apresentado.-----
- b) A autorização para a assunção de compromissos plurianuais.-----

----- **2.6 - Para conhecimento do plenário:**-----

----- **2.6.1 - Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica - Proc.º2023/100.10.600/8 - para conhecimento;** --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3 - Intervenção do Público**-----

Não houve intervenções do público.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18:00 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada -----

-----O Presidente da Assembleia, Fátima Piedade Carreiro Fernandes

-----A Assistente Técnica, Fátima Piedade Carreiro Fernandes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA SERTÃ

2.1 – Período de Antes da Ordem do Dia

*Anexo I
J. P.*

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia;

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Exmas Senhoras Vereadoras;

Exmos Senhores Vereadores;

Exmas Senhoras e Exmos Senhores Deputados Municipais;

Exmos Senhores Técnicos Municipais que assessoram esta Assembleia;

Digníssimo Público Presente e a todos aqueles que nos ouvem através da Rádio Condestável e da net;

Exmos Senhores representantes da Comunicação Social falada e escrita, aqui representados pelo jornal “A Comarca da Sertã” e da “Rádio Condestável”,

Para todos o desejo de uma muito boa tarde.

A minha comunicação terá dois temas;

1º. - Transito nas artérias da Vila e suas consequências;

2º. – Toponímia ou assim, assim:

Já por mais de uma vez, aqui falei, sobre o caos criado pelo trânsito de pesados, pela ruas/artérias desta Vila, bem como do desgaste, provocado no pavimento e passadeiras para piões, que permanentemente apresentam um estado de degradação continuado.

Infelizmente as minhas intervenções caiem em saco roto. Parece que o Presidente da Comissão de Trânsito, não está a exercer a sua função, ou deve ser duro de ouvido.

Tentem num dia como o de hoje (sexta-feira), circular na Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua do Luzirão, Avenida Ângelo Henriques



Vidigal, Rua Cândido dos Reis, Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, sem qualquer tipo de controle ou agentes da G.N.R. para controlar e apanham um mamarracho de 60 (sessenta), toneladas de madeira na Vossa frente e verão como é.

Para, arranca, poluição e todo o tipo de obstáculos pensados ou não, e a destruição que provoca no pavimento? Bom, isto se só trouxer as 60 toneladas, por sem controle, leia-se balança, pode transportar 70 ou 80.

Já dei uma saltada á Casa da Cultura, para ver o projeto da nova variante, mas o tempo não foi muito, mas uma conclusão chego. Pode ser solução para o problema, mas até lá, há que por ordem nas coisas.

Comissão de Transito e o seu Presidente devem trabalhar, porque senão, o pessoal operário do município, nada mais fará que arranjar passadeiras.

A toponímia é uma arte que permite ao cidadão comum, saber onde está, onde mora, para onde vai e de onde vem.

Por outras palavras, dá nome ás ruas, praças, largos, avenidas, identificando-as das mais diversas formas.

Por norma, as placas identificadoras deveriam, sublinho, deveriam ser iguais nos dois extremos da rua, ou estarem escritas de igual forma. Por falta de sorte ou azar, na minha terra não é assim.

Explico: As placas não são iguais. Observam as placas existentes na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira! Depois Rua de Viriato, azar moro lá, na placa a montante “Rua do Viriato”, na placa a jusante “Rua de Viriato”. Qual é a correta. Claro que é a que diz – “de”. Porquê o Viriato nunca lá morou, nem tem lá seja o que for. Porque a preposição de, seguida do artigo definido masculino determina posse.

Se necessário darei mais explicações, mas para me não alongar, questiono? “Onde ficam na Vila da Sertã a Rua Luís de Camões e as Escadinhas do Sanfoneiro? Senhores da Comissão de Toponímia, quando pretenderam mais uns alvitres estou ao Vosso dispõr, mas apresentem rapidamente um projeto que seja materializável para mudar o aspetto da situação.

Desculpem, mas tinha de ser.



Sertã, 27 Junho 2025

O Deputado Municipal,



Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

GRUPO, CULTURAL E RECREATIVO CASTELENSE

*J. P.
Anexo II*

O Grupo Cultural e Recreativo Castelense têm entre outras atividades o Kempo e a prática de Hockey no gelo.

Têm a participação de 42 atletas em provas nacionais e internacionais e organiza estágios, eventos desportivos e torneios

Aquisição de material para esta prática desportiva é uma necessidade constante.

O sr. Presidente Carlos Miranda, têm referido por várias vezes que existe a necessidade de diversificar as atividades desportivas no nosso concelho e não apostar essencialmente ou maioritariamente no futebol.

Pois bem, este Grupo pratica uma modalidade pouco usual na nossa região e necessita de ser incentivada e apoiada.

As instalações (Casa), onde treinam e praticam as modalidades referidas são no Pavilhão Desportivo do Castelo, agora propriedade do Município.

A obra de requalificação desta infraestrutura foi iniciada com o melhoramento da cobertura e instalações sanitárias.

Falta executar a substituição da iluminação que se encontra deteriorada, inativa ou obsoleta por tecnologia LED.

O corrimão do campo e das bancadas está em perigo e a necessitar de manutenção e a pintura está por fazer.

O Orçamento deste grupo está na ordem dos **104.850€**, suportando as despesas da luz no montante de 3.500€/ano e as limpezas no montante de 2.500€/ano, equipamento 15.250€, gelo artificial 5.000€, formação treinadores 3.000€, Deslocações 8.000€, aluguer de pistas 2.400€, participação de atletas em provas internacionais 36.000€, organização de eventos desportivos 24.000€, atividades de angariação novos atletas 4.800€ entre outros.

Os apoios previstos por parte do Município aprovados são no montante de 5.300€, claramente insuficientes para as responsabilidades deste grupo que na época passada viu as fundações da sua modalidade cimentada.



Todos os atletas de todos os níveis e idades tiveram oportunidade de competir, demonstrando que apesar de ser recente o projeto e o grupo já foi competitivo nos Sub 11.

O futuro depende apenas da continuidade da formação.

Atividades 2023/2024

Treinos semanais na Covilhã, Campus de Hockey no Gelo, campeonato Nacional 3x3, Sub13 3x3; Learn to Play, Estágio em Majadahonda e torneio Sub 11 em Boadilla Del Monte, Torneio Sub 11 Valdemoro, Torneio Sénior Madrid e Campus Itália.

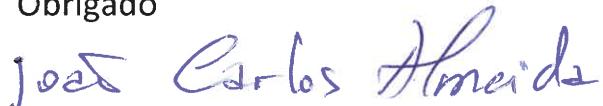
O jovem Martin Marçal iniciou no Castelo e já joga na Seleção Nacional.

Para tudo isto a Junta de Freguesia coloca o autocarro à disposição e ajuda o grupo em montantes que atingem o dobro do Município.

É importante que o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Miranda e o seu executivo tenham em atenção as verbas que disponibiliza a cada instituição em função das suas responsabilidades, por forma que, os apoios sejam mais equilibrados de acordo com as suas responsabilidades.

O Grupo Cultural e Recreativo Castelense Agradece.

Obrigado


Joaquim Carlos Almeida
PSD

PDM

*3 F. R.
Anexo III*

Na última Assembleia Municipal a Sra. Deputada Anabela Brizio pediu a palavra para fazer uma intervenção sobre o PDM que começava assim:

“Para o anterior executivo a Revisão do PDM era prejudicial para o concelho”, e optaram não o rever, sem oferecer uma explicação”.

“Foram 12 anos a empurrar a elaboração da revisão do PDM para a frente, deixando o executivo que entrou em funções em outubro de 2021, com constrangimentos face aos prazos tão limitados”

Dispunha o executivo de José Farinha Nunes de um recurso precioso, A **cartografia homologada**, que deixou caducar sem promover a revisão tão necessária.

Pois bem, Sra. Deputada Anabela Brizio, eu tive a ocasião e a oportunidade de acompanhar esses 12 anos do executivo do PSD de José Farinha Nunes, assim como os 8 anos do executivo do PS de José Paulo Farinha, como diz o ditado, “Parece farinha do mesmo saco” em 20 anos ninguém quis saber da revisão do PDM.

Parece, mas não é Sra. Deputada, nos 12 anos do executivo de José Farinha Nunes, eu tal como agora, fazia parte da comissão consultiva e tivemos uma reunião alargada com todas as entidades envolvidas, neste mesmo salão nobre onde nos encontramos, tal como agora foi feita, mas por via zoom.

Houve de facto trabalho para que a revisão do PDM fosse uma realidade, no entanto por razões várias, mas uma muito válida na altura e que até determinada altura a revisão do PDM iria prejudicar mais o concelho do que facilitar os instrumentos de que dele fazem parte.

O Presidente José Farinha Nunes disse muitas vezes que o interior não é uma reserva sujeita a todas as limitações impostas do exterior por quem não conhece a nossa realidade nem nunca morou no interior.

O simples facto de ter que integrar o PROT Centro só por si vinha prejudicar em muito a dinâmica urbanística do nosso concelho que irai permitir construções fora do perímetro apenas em situações muito concretas e para quem tivesse mais de 20 ou 30 mil m².

O REOT que foi aprovado em Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2023 veio confirmar a necessidade da revisão do PDM, mas Sra. Deputada todos nós temos conhecimento da necessidade da revisão do PDM, desde que seja uma revisão favorável ao crescimento do concelho e a todos os seus municíipes.

Uma revisão que venha resolver as lacunas existentes acrescentar mais valia e que esteja à altura da pujança reconhecida do concelho da Sertã, e que crie condições para sermos ainda maiores.

Como será do seu conhecimento até janeiro de 2022 tínhamos ao dispor os consolidados urbanos, que permitiam a construção de habitações em terrenos rústicos com área igual ou superior a 4.000 m², áreas que por estarem junto de infraestruturas viárias, com infraestruturas elétricas e abastecimento de água, infraestruturas já realizadas pelo Município, era permitida a construção sem aplicação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Este instrumento através do qual permitia a construção de dezenas de habitações era mais importante que a agora lei dos solos, porque permitia resolver o problema da habitação de dezenas de famílias e jovens.

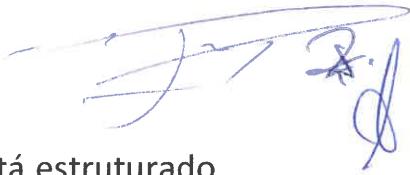
Essa janela de oportunidade enquanto durou, colmatou o problema do desfasamento dos perímetros urbanos do PDM atual.

Posto isto, neste momento todos desejamos a revisão do PDM, uma revisão que crie instrumentos para dar a possibilidade de o concelho continuar a crescer e a modernizar-se.

Foi de facto necessário criar as condições para qua a primeira reunião da comissão consultiva pudesse acontecer até ao final do ano de 2024, para que o Município da Sertã não viesse a ter a possibilidade de problemas com os apoios comunitários, essa reunião aconteceu, três anos depois deste executivo tomar posse..., por isso Sra. Deputada tiveram muito tempo para poder preparar os instrumentos necessários para este efeito.

Não fosse as más escolhas da empresa responsável pelo trabalho, que mostrou uma incompetência total ao executar um trabalho desta responsabilidade, provavelmente não teria sido necessário tanto tempo.

Para mais, como é do seu conhecimento e regulamento apresentado não têm ponta por onde se pegue, os erros e omissões, remissões inexistentes,



com objetivos por definir, Com falta de coeficientes, não está estruturado com base no uso do solo, erros técnicos muito graves envergonha qualquer pessoa que esteja envolvida neste projeto.

Aliás como referiu a responsável pela CCDRC Isabel Matos, na minha opinião a responsável mais ponderada e mais benevolente de todos os presentes na reunião da Comissão Consultiva, referiu de forma muito tranquila e objetiva e passo a citar:

“Mostrem este regulamento aos responsáveis pelo urbanismo do concelho e coloquem a questão se o mesmo tem aplicabilidade”

É muito simples, não têm aplicabilidade, não resolve os problemas existentes e vem criar outros constrangimentos e limitações que não são impostas pelas entidades exteriores, mas por “nós próprios” que estamos a trabalhar neste instrumento.

“Nós próprios” entre aspas, porque de facto não somos nós próprios que estamos a rever o PDM.

A Sra. Deputada é coordenadora ou chefe de equipa, mas não têm uma equipa, tem estado como que, em surdina juntamente com o Professor Rui Alves a executar este mau trabalho, sem consultar as obras particulares, as obras públicas a ação económica, a ação social, o ambiente a floresta a educação etc.

Numa primeira reunião por incumbência da Junta de Freguesia do Castelo, para análise dos novos perímetros propostos, estive presente nesta sala e fiquei logo desagradado com situações que fui tomando conhecimento, questionando o Professor Rui Alves, se o nosso PDM dependia apenas da pessoa de Rui Alves, como deve estar recordada, no entanto o Presidente Carlos Lopes também estava presente e pode comprovar.

Na altura ainda não tinha conhecimento do regulamento, feito com base numa cópia do regulamento da Guarda que no copy paste até esqueceram de apagar a palavra “Guarda”

Um regulamento que nada têm a ver com a nossa realidade, não anula as aberrações, e as condicionantes existentes, com terminologias diferentes dos regulamentos em vigor, com termos usados já fora de uso, onde os níveis hierárquicos deixariam de existir, sem parâmetros etc, etc, etc.



Sra. Deputada, assemelhando este regulamento a um edifício com necessidade para ser reconstruído, a minha opinião técnica ao dona do edifício seria o seguinte:

Fica mais barato demolir o edifício na totalidade e construir tudo de novo, fica melhor, não está condicionado e gasta menos dinheiro.

Poi bem, Sra Deputada Anabela Brizio, este regulamento só têm um destino, o lixo.

Nós decerto pretendemos um PDM revisto, um PDM que resolva os nossos e os problemas do concelho, não queremos um PDM ainda mais coxo que o anterior.

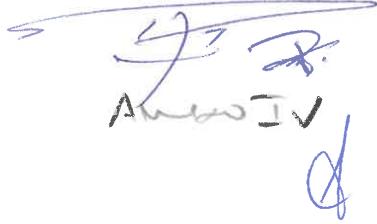
E sim, a Empresa que executou o trabalho foi incompetente, a única coisa que se aproveita foi o trabalho executado no terreno por outras empresas subcontratadas pelo Professor Rui Alves.

E sim, deveria ter mais respeito pelo executivo de José farinha Nunes, e a Sra. Deputada Anabela Brizio saberá por digo isto.

Tenho dito

João Carlos Almeida





António Ribeiro

Saldo de Gerência:

Ao longos dos últimos anos recorri a algumas das intervenções dos Srs. Deputados Vítor Cavalheiro e Jorge Farinha em Assembleias Municipais anteriores enquanto membro da oposição, sobre o saldo de gerência confrontando com os fatos mais recentes nesta matéria.

Como referiu por exemplo na Assembleia Municipal de 30-06-2021 Vitor Cavalheiro e passo a citar:

“Falta de dinheiro? Não porque no ano de 2020, “Sobraram” cerca de 4 milhões de euros”.

“Ou seja, a Câmara da Sertã não teve sequer capacidade para gastar o dinheiro que tinha à sua disposição” demonstrando alguma falta de visão estratégica para o desenvolvimento do município, que não sabem onde aplicar o dinheiro e dinamizar o concelho.

Noutra Sessão de 26 de fevereiro de 2021 podemos verificar uma das muitas opiniões do Sr. Deputado Jorge Farinha, e passo a citar:

Rever o Orçamento para 2021 é uma formalidade que decorre, do imperativo legal do saldo de gerência apurado em 31/12/2020, antes da aprovação da Conta de Gerência. Sabe que é uma alteração recorrente, pacífica e seria se este saldo fosse “normal”, não fosse a grandeza seria tranquilo, mas estamos a falar cerca de 4 milhões de euros. É uma liquidez que o Município regista no final de 2020, mas é certo que em 2019 reportava igualmente um saldo enorme. Para que se entenda a anormalidade deste saldo de 4 milhões de euros deve dizer-se que é superior ao valor das remunerações anuais pagas pelo Município.

Ora bem,

O Sr. Deputado Jorge Farinha já era deputado no mandato em que o PS estava no comando da autarquia com o Dr. José Paulo Farinha, nesse tempo não se discutia o saldo de gerência porque ao contrário de hoje, não existia saldo de gerência mas um enorme défice.

Estranho que durante todo este tempo o Deputado Jorge Farinha não tenha tido conhecimento ou o cuidado de se informar sobre o significado do saldo de gerência.

Volvidos 20 anos depois de muitas intervenções críticas sobre os enormes saldos de gerência a transitar desde 2019 por parte do Sr. Deputado Jorge Farinha veio o mesmo nos brindar na última Assembleia Municipal com uma explicação técnica do que é, e como funciona o saldo de gerência.

Como referiu na sua intervenção, e cito:

“É consensual que, quanto mais e melhor informação tivermos, mais fundamentada será a nossa opinião”

“Também a nossa opinião poderá ser objeto de modificação”

“A longo dos anos em que fui chamado a discutir a conta de gerência e o orçamento do município, muita coisa foi mudando”

“Nunca observei, nos executivos anteriores, um verdadeiro esforço para explicar/informar essa realidade e essa mudança”

“Ao contrário, o Sr. Presidente, Dr. Carlos Miranda, quer aqui na AM, quer no órgão executivo, tem feito um esforço notável e permanente em informar e em esclarecer o saldo de gerência. O orçamento, a conta de gerência, etc, recorrendo a linguagem corrente e acessível e até a imagens.”

E depois continua...

“Como parece não ser suficiente, vou dar o meu adicional/complementar contributo, necessariamente mais técnico, mas simplificando bastante mesmo, para ser **acessível a não especialistas**.”

“Bla, bla, bla, bla, bla bla...

Sr. Dr. Jorge Farinha, não havia necessidade..., pois durante todos estes anos quem nunca entendeu o saldo de gerência foram os Srs. Deputados Jorge Farinha e Vitor Cavalheiro.

Como aliás já reconheceu porque não tinha a informação suficiente.

Foi necessário um professor (Carlos Miranda) que nem é da área de economia para explicar em linguagem simples.

Ó senhor deputado Jorge Farinha, nós sempre entendemos e explicamos que existia obras cabimentadas e em concurso não pagas e quanto maiores as obras e os respetivos orçamento maior seria o valor do saldo de gerência.

No caso do saldo de gerência enorme de 4 milhões de euros que de referia nas Assembleias anteriores como membro da oposição, tinha cabimentado importantes obras que este executivo do PS deu andamento e concluiu, depois de tomar posse, como a requalificação da Zona Industrial, o Largo Guimarães, a Escola Secundária etc.

Sendo o Sr. Deputado da área de economia, teria mais do que qualquer outro a obrigação de estar informado, e na dúvida sempre poderia ter feito a pesquisa que agora nos apresentou e não tinha a necessidade de se justificar da mudança de opinião.

Como refere no seu contributo adicional,

“Esta conta de gerência (**8 milhões €**) é o ponto de chegada, é a “foto” de 31/12/2024”

“Mas para aqui chegar, há todo um percurso, que importa perceber”

“O saldo de gerência, não é branco ou preto, é multicolor, tem diferentes componentes.”

Sr. Deputado, Jorge Farinha, já todos percebemos..., o saldo de gerência de facto não é preto nem branco, é laranja ou rosa e isso faz toda a diferença, quando é laranja é porque o executivo não têm sequer a capacidade de gastar o dinheiro que tem à sua disposição, se o saldo de gerência é rosa é porque temos cabimentação, reserva de valor, compromisso e obrigação.

Todos já entendemos.

De todas as formas obrigado pelo esforço de mais uma vez, tentar se justificar da sua alteração de posição.

Já agora, pode começar a preparar intervenção/explicação porque também mudou de opinião sobre a defesa de não cobrar IRS às famílias do concelho e porque também mudaram de ideias.

Obrigado

João Carlos Almeida



*Ano 2015
R. J.*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA SERTÃ

INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE

Exmas Senhoras e Senhores:

É com orgulho, que constato a amplitude e a divulgação, extramuros, de um evento cultural, realizado na nossa terra e que poucos acreditariam, no seu início que iria atingir o patamar a que chegou.

Falo da “Maratona da Leitura”. Foi com orgulho que li na Informação Escrita do Presidente, acerca da atividade municipal, em que esta ouviu palmas no Brasil, e que foi um dos casos em destaque na 4^a Edição da iniciativa Mala de Leitura, pela Colônia, que decorreu na cidade de Agudo, no estado de Rio Grande do Sul, Brasil, no pretérito mês de Abril, sendo que a Biblioteca Padre Manuel Antunes, esteve representada pela sua bibliotecária Dr^a Ana Sofia Marçal, que de tal modo desempenhou a sua missão, que o trabalho foi motivo de discussão e de exemplo.

A exposição feita pela Dr^a Ana Sofia, única convidada estrangeira presente, foi de tal modo explícita e a informação transmitida alicerçada num trabalho bem executado, deixou os presentes incrédulos, como tal era possível.

Bem ajam aqueles, que deram início a este evento, bem como aqueles que lhe deram continuidade, que quer se queira quer não, deve ser motivo de orgulho de todos os sertaginenses e de uma forma geral aos que se preocupam com a cultura.

Sim, porque nem só do pão vive o homem e um povo com cultura e ensino, terá mais capacidade de sobrevivência em época de crise.

São exemplos como estes, que são sinónimo de avanço e não o pedaço de alcatrão á porta do freguês, ou o bip na rua para iluminar o quintal, que são demonstrativos de um trabalho que se quer diário num mandato de alguém á frente dum município.



**Parabéns ao Município na pessoa do Presidente e bem assim na
nossa Bibliotecária responsável da Biblioteca Padre Manuel
Antunes, Dr^a Ana Sofia Marçal, por mais este trabalho na cultura
e do elevar bem alto do nome da Vila da Sertã.**

Sertã, 27 Junho 2025

O Deputado Municipal,



a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

Assembleia Municipal

27 de junho de 2025

Ano 40 VI R

Sessão ordinária, ponto 2.1. da **Ordem do Dia**.

Boa tarde a todos,
Cumprimento os presentes,
Em particular, quem nos ouve pela Rádio Condestável,
e quem representamos nesta Assembleia,

Começo a minha intervenção por mencionar 11 nomes:

Afonso Conceição
Bianca Henriques Nunes (3 anos)
Diogo Costa
M. Odete Rodrigues
M.R.
Mário Carvalho
Rodrigo Rosário (4 anos)
Sara Costa
Sara Peralta Antunes
Sidnel Bechor Rosário
e Vasco Rosa

Estes são os nomes das 11 pessoas e crianças, que morreram em e do lugar do Nodeirinho, no concelho vizinho de Pedrogão Grande, no incêndio de junho de 2017.

Parece que quando usamos nomes, a morte de pessoas em incêndios deixa de ser tão banal.

David Antunes. O meu colega do 5º ano, cujo irmão bombeiro morreu num grande incêndio que se estendeu à freguesia do Carvalhal, em 2007/2008.

Marcelo Nunes. O meu colega do Secundário, cujo nome da irmã de 3 anos e da avó se encontram naquela lista.

Manuel Francisco Nascimento. O senhor a quem o Presidente da República prometeu a casa reconstruída e que morreu sem a ver novamente de pé.

Adelino Santos. Meu pai. Pedreiro de profissão, que no período da reconstrução de casas em Pedrogão Grande, escutou inúmeros choros e lamentos de quem perdeu tudo.

Quando usamos nomes, a morte de pessoas em incêndios deixa de ser tão banal.

Morreram 119 pessoas em 2017.

No ano passado, foram 16.

O projeto da Gulbenkian que vem mencionado na Informação do Sr. Presidente e que se desenvolveu nas localidades da Macieira, Amioso e Sertã procurou escutar as pessoas que enfrentaram os incêndios florestais de 2017, no nosso concelho.

Chama-se "Histórias do Coração Verde" e é composto por uma série de pequenas filmagens produzidas por jovens sertaginenses, que gravaram várias pessoas, de várias idades e lugares, a falar da sua perspetiva em relação aos incêndios.

Tive o prazer de estar presente na Casa da Cultura, no dia 11 de maio, de ver e ouvir algumas das pessoas que aparecem nas filmagens, e confesso que saí de lá com algum otimismo, porque, pelo menos, aquela parte da população tem plena consciência que temos um grave problema com a nossa floresta atual e que é necessária a sua transformação.

Muitas foram as referências que fiz a este tema nas minhas intervenções e não me vou prolongar sobre ele. Mas reitero que existe um problema e que o tema da floresta e dos incêndios nunca, mas nunca, deve sair da agenda política e cívica num território como o nosso.

Deixo ainda nota para a criação da Unidade Móvel de Saúde, uma iniciativa que me parece bastante meritória, porquanto se compromete a garantir cuidados de saúde médicos e de enfermagem à população residente, numa perspetiva de proximidade.

A falta de médicos de família e a morosidade em conseguir uma consulta no Centro de Saúde são dificuldades recorrentes nas famílias do concelho (e, de forma, geral do país), que afetam essencialmente quem tem baixos rendimentos económicos.

O investimento urgente e necessário que deve ocorrer no Serviço Nacional de Saúde passa também por iniciativas do poder autárquico que diminuam as assimetrias sociais na prestação de cuidados de saúde, indo ao encontro de quem necessita desses cuidados e não consegue deles auferir.

Por último, porque sou uma utilizadora habitual dos transportes públicos do concelho, e porque este é um meio de transporte ecológico, sustentável e económico, gostaria de ver reforçada a publicidade à existência de passes gratuitos para maiores de 65 anos e ao custo de 5 euros inerente ao passe mensal para os restantes utilizadores.

A sustentabilidade, enquanto princípio administrativo, assenta na boa administração e na equidade intergeracional. Significa isto que não devemos onerar as gerações futuras com as escolhas de hoje e que devemos promover, individualmente e coletivamente, modos de vida sustentáveis, sem que tal tenha de implicar a diminuição da qualidade de vida de ninguém. Publicitar a gratuitidade do passe para maiores de 65 anos e o baixo custo do passe mensal para os restantes utilizadores, é não só um dever institucional, como uma medida política sensata, de verdadeira utilidade pública e um bom exemplo de uma governação que pensa o presente e o futuro. Julgo que a distribuição por correio poderá ser uma boa forma de divulgação e concretização desta política.

Obrigado.

Cristiana Tagaio dos Santos

Aurea

Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores/

Exma Sr.^a Vereadora

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores da Comunicação Social – A Comarca da Sertã, Rádio Condestável

E Prezado público que nos ouve via Rádio Condestável

A todos saúdo com votos de boa tarde e desejos que se encontrem bem!

Novo projeto de mobilidade para a vila da Sertã em exposição na Casa da Cultura,

Fui ver, gostei do que vi, mobilidade rodoviária, ciclável e pedonal, acessibilidade, interconectividade, circulação, parque de estacionamento, novas vias, rua A e B, acesso ao castelo, novo espaço museológico.

Um projeto arrojado para ajudar a construir o futuro da vila da Sertã e de todo o concelho. Novos edifícios a aparecer, muito bom.

Importa falar do futuro, principalmente nestas alturas começa a ser oportuno, e afinal o trabalho invisível começa a aparecer, e ainda bem porque a Sertã merece esta oportunidade de evoluir, de se modernizar, de ser amiga do cidadão.

É democraticamente ético questionar os municípios sobre os projetos apresentados. Parabéns por esta atitude. Obrigada, pela consideração para com os homens e mulheres desta vila e deste concelho. Considero que a tomada de decisões coletivas e a busca pelo bem comum são características centrais de um sistema democrático que visam garantir a justiça e a equidade, partem de homens bons, sérios, honestos, transparentes, que colocam os gastos dos dinheiros públicos ao serviço dos cidadãos.

E os municípios têm o direito de participar nas decisões que afetam suas vidas, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

No entanto, quero aproveitar para abordar o presente, o hoje!

D. Andreia



Estamos há beira do Festival da Gastronomia do Maranho da Sertã, de 17 a 20 de julho de 2025 e o que vemos no Jardim da Cerrada, lado oposto ao projeto agora apresentado, é um cenário de completo abandono, um descuido lamentável de todo aquele espaço maravilhoso.

Questiono porquê manter aquela estrutura de madeira/cais junto ao leito da ribeira, vedada com baias e fitas de perigo? Aquela estrutura causa um impacto negativo no espaço, e se não serve para usar, deve ser removida, encontra-se a passar uma má imagem do concelho da Sertã. Se calhar devia ter sido removida quando foi removida a ponte pedonal, em 25 janeiro de 2022, por apresentar também problemas de segurança.

Senhor Presidente, se queremos ficar orgulhosos dos projetos que se encontram em desenvolvimento, temos no mínimo que cuidar, preservar, amar, o que já temos, a nossa ribeira grande, se queremos apresentar a nossa ribeira grande com vida, espaço agradável, zelada, limpa, deverá ser colocado um cais flutuante na nossa ribeira, no único acesso possível, junto ao edifício da junta de freguesia, e o Bar da Carvalha, uma estrutura que permita o acesso seguro e fácil a pequenas embarcações adequadas ao local/caiaques/gaivotas e principalmente melhor mobilidade e acessibilidade das pessoas, sejam, crianças, jovens, idosos na entrada e saídas dessas pequenas embarcações.

Essas estruturas são compostas por plataformas que flutuam na água, presas à margem por rampas ou passarelas. Que se ajustam às mudanças do nível da água, e oferecem um ponto de acesso estável para embarcações e também permitem a atracação dos diferentes tipos de embarcações.

Com a criação deste pequeno cais vamos valorizar o espaço, revitalizar a nossa ribeira, criando espaços e momentos de lazer, e de turismo, como passeios de caiaque e gaivotas ao longo do leito da nossa ribeira grande. Deixo a sugestão de melhoria!

Agradeço a atenção dispensada, obrigada!

O Membro da Assembleia Municipal



Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

Anexo V

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Senhoras Secretárias da Mesa;
Exmo. Senhor Presidente do Município, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores;
Caras e caros membros da Assembleia Municipal;
Comunicação social presente (Jornal “A Comarca da Sertã” e Rádio Condestável);
Ilustre público presente ou que nos segue através da rádio contestável;
Técnicos de apoio aos trabalhos desta Assembleia
Os meus cumprimentos,

Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do Município, entre 22 de abril e 20 de junho.

Percorri esta informação, de dois meses, da atividade do Município da Sertã e encontrei:

Romaria evocou São Nuno de Santa Maria
Trízio acolheu Campeonato Nacional de Águas Abertas
ColorADD Social sensibilizou e rastreou daltonismo nas escolas do concelho da Sertã
Município da Sertã vai requalificar complexo polidesportivo da Cumeada
Festival Gastronómico Peixe do Rio promoveu saberes e sabores
Sertã acolheu Encontro de Aguarelistas e exposição de obras
Sertã recebeu XIV Gala do Futebol do Distrito de Castelo Branco
Município da Sertã promove festas populares com roteiro e prémios
Sertã tem novo espaço de Cowork
Câmara da Sertã vai disponibilizar alojamento a médicos que venham trabalhar no concelho
Sertã lança Unidade Móvel de Saúde para reforçar cuidados de proximidade
Município da Sertã apoia corporações de bombeiros do concelho em meio milhão de euros
Município da Sertã celebrou Dia Mundial da Criança na Alameda da Carvalha
Comitiva de Cáceres visitou Sertã
Município aposta na saúde digital com projeto “S3S – Sertã Saudável, Segura e Solidária”

Projeto europeu liderado pelo SerQ valoriza floresta e construção sustentável

CCD Sertã conquistou 14 medalhas de ouro no Meeting do Fundão
Requalificação da EBPALF já começou

Município da Sertã vai apresentar candidatura de um milhão de euros para equipar corporações de bombeiros do concelho

“Radar Social” na Sertã intervém na identificação de situações de risco

Sertã acolheu 3.^a Edição do XCO do Maranho

Vencedores conhecidos no Concurso Nacional de Leitura em Voz Alta

Sertã na Feira Nacional de Agricultura de Santarém

Época balnear no concelho da Sertã iniciou a 15 de junho

Começou a requalificação do exterior da Escola Secundária da Sertã

Pedrógão Pequeno acolheu conferência e inauguração de exposição

Um parenteses à minha interação.

Sr. Presidente!

Pedrógão Pequeno, precisa, merece e quer, mais, muito mais...

Está na hora de tornarmos as obras visíveis.

A Dois Passos do Paraíso (re) descobriu rotas pedestres sinalizadas.

Participei em Todas...

Que Surpresa!

No final da leitura fiz o exercício mental de retirar desta informação alguma marca que a caracterizasse.

E encontrei duas:

1- A primeira é a **coesão territorial**. Comecei por identificar referências a lugares como Sertã, Cernache do Bonjardim, Várzea de Pedro Mouro, Palhais, Pedrógão Pequeno, Trízio, Boiçô, Marmeiro, Troviscal, Figueiredo, Amioso, Vilar da Carga, Maxial, Pombas, Fojo, Outeiro das Colheres...e tantas outras cansar-vos-ia se enumerasse todos. Isto significa abrangência. Depois identifiquei instituições que a Câmara envolveu nestas atividades, como Juntas de Freguesia, Aproser, CCD, Rancho Folclórico, IPSSs, Associações



Desportivas, recreativas e culturais, Escolas... Está aqui a marca da coesão territorial;

2- A segunda marca é a diversidade de temas / multiplicidade de respostas: Identifiquei cultura, tradição, desporto, saúde, animação, folclore, segurança, acessibilidades, educação, património, natureza, gastronomia, economia local, maranhos, queijos, enchidos, mel, promoção do território...

Tudo isto em dois meses!

Parabéns ao Executivo.

Francisco Rei

Anexo IX

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmas. Sras. Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores/a

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Comunicação Social, público aqui presente e ao que nos ouve através da Rádio
Condestável

Muito se tem falado sobre a falta de médicos no concelho ao longo dos últimos anos, mas neste momento o que se passa na Extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim é lamentável, para não dizer vergonhoso. Um edifício que reúne condições técnicas e materiais, bem como recursos humanos de secretariado e enfermagem, que está em funcionamento todos os dias uteis, mas que na maior parte dos dias não tem nenhum médico a dar consultas. Aparentemente um dos médicos já não volta, e o outro está constantemente de baixa médica.

É inconcebível, que os munícipes da segunda maior freguesia do concelho, a vila de Cernache do Bonjardim, estejam completamente ao abandono no que respeita ao acesso aos cuidados de saúde primários, uma freguesia com mais de 3 mil habitantes. Quando se diz “deve ir ao médico de família” as pessoas riem-se, e a história contada vai-se repetindo: “a médica foi-se embora”; “o médico está de baixa”; “a minha consulta foi desmarcada”; “tenho exames feitos para mostrar há meses”; “não tenho tido consulta da diabetes”. Muitas vezes, veem-se obrigadas a recorrer ao Serviço de Atendimento Permanente (SAP), sobrecregando-o, não sendo obviamente a solução para as necessidades de saúde que não sendo urgentes, requerem posteriormente acompanhamento permanente por parte do médico de família.

A população está completamente descrente e desiludida em relação à Extensão de Saúde, uma vez que esta situação já se prolonga no tempo. Sendo que as pessoas procuram a transferência para outras unidades de saúde em concelhos vizinhos, e



algumas conseguem mesmo essa transferência. Entretanto no dia em que vão à consulta médica, provavelmente, até aproveitam para ir às compras ou quiçá à farmácia local, mas Sr. Presidente do outro lado da Barragem da Bouçã, já não é Sertã!

Já se sabe que a colocação de médicos é da responsabilidade da ULS de Castelo Branco e do Governo, no entanto e como o Sr. Presidente referiu na última Assembleia Municipal que passo a citar “não podemos ficar parados se sabemos que a população da Sertã não tem os cuidados médicos que merece!”

Assim sendo, e uma vez que foram recentemente formalizados protocolos entre a Câmara Municipal da Sertã e a ULS de Castelo Branco, questiono Sr. Presidente, havendo alojamento para os médicos há garantias de que algumas das lacunas existentes serão preenchidas? Será só uma questão de alojamento? Quanto tempo vai demorar para se começarem a ver os resultados efetivos deste protocolo?

Haverá solução para a Extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim? Estará condenada ao abandono? Ou teremos que esperar que a nova Unidade Móvel de Saúde passe por lá?

Grata pela vossa atenção,

Cláudia António (PSD)



Sertã, 27 de Junho de 2025

Anexo 

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Senhoras Secretárias da Mesa;
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores;
Caras e caros membros da Assembleia Municipal;
Comunicação social presente;
Ilustre público presente ou que nos segue através da rádio condestável;
Técnicos de apoio aos trabalhos desta Assembleia
Os meus cumprimentos,

Neste Ponto 2.1 - **Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira**, venho destacar os dados referentes ao investimento do MS nas aquisições de terrenos e edifícios, no valor de cerca de 2 milhões de euros, sendo mais de 0,8M€ respeitante aos programas de habitação (Custos Acessíveis e 1º Direito) e mais de 1,1M€ para diversos investimentos.

E falando desses investimentos, passo a destacar as empreitadas em execução, em adjudicação, em concurso e em fase de preparação de projeto Empreitadas, em execução ou a iniciar:

Requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim
Empreitada em curso, no valor superior a 1,8M€
Prazo de execução: 1 ano

Construção da Rua A do PP1
Empreitada em curso, no valor de mais de meio milhão de euros.
Prazo de execução: 180 dias

Ampliação do Centro de Saúde da Sertã
Empreitada em curso, no valor superior a 1M€.
Prazo de execução: 360 dias

Melhoria das acessibilidades no Cabeçudo
Empreitada em curso
Valor da adjudicação que ultrapassa os 400 mil euros.
Prazo de execução: 150 dias

Requalificação da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha
Empreitada em curso, no valor de 1.9M€.
Prazo de execução: 540 dias

Arranjos exteriores na Escola Secundária da Sertã
Empreitada em curso, no valor aproximado de quase 300 mil euros.
Prazo de execução: 180 dias

Estas seis empreitadas, em execução, que acabei de enumerar, representam investimento superior a 6M€.

Passando às **Empreitadas em fase de adjudicação, duas obras que representam cerca de 1,4M€**, a saber:

Smart Workplace em Cernache do Bonjardim- 2º procedimento no valor de 1,2M€ com prazo de execução de 540 dias

E a

Pavimentação da EM 531 entre Castelo e Almas da Arnoia no valor aproximadamente 200 mil euros com prazo de execução: 90 dias

Seguimos para duas Empreitadas **em fase de contrato que totalizam quase 600 mil euros** e que são os Arruamentos no Outeiro da Lagoa e Pavimentação da estrada de ligação entre Nesperal e IVS, e a Pavimentação e melhoramentos na Rua do Convento

E ainda, as Empreitadas **em fase de concurso, que totalizam mais de 1M€**, e que são a Pavimentação e melhoramentos na Rua Ângelo Pedro Farinha - Sertã e a Pavimentação em arruamentos na Bela vista – Sertã.

Em resumo: Obras em execução, em fase de adjudicação, em fase de contrato e de concurso, no valor de mais de 9 milhões de euros.

O executivo está de parabéns pelo trabalho que está a desenvolver nesta matéria.

Sertã, 27 de junho de 2025.

Jorge Rodrigues Farinha (PS)